



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

PORTARIA Nº 147 – 10/04/2013

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea “e”,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para Seleção de candidatos para Escolas Municipais de Tempo Integral, da Secretaria Municipal de Educação conforme Edital de convocação para:

- 1 – Acompanhar o processo de inscrições.
- 2 – Aferir os títulos, pontuação, classificação e publicação.

ART. 2º - Ficam nomeadas para compor a referida comissão, as seguintes servidoras:

- Maria Bernadette Polatschek Rodrigues – MASPM 3.788/5
- Hortência Rodrigues Almeida – MASPM 123776/4
- Neide Borges Carvalho – MASPM 123531/1

PARÁGRAFO ÚNICO - A presidência dos trabalhos caberá à primeira nomeada.

ART. 3º - Os trabalhos da referida Comissão serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.

ART. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 10 de abril de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal